



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **WELITON PRADO**
Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer

Apresentação: 16/03/2022 11:50 - CECANCER

REQUERIMENTO N.º , de 2022
(Do Sr. Weliton Prado)

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a falta de medicamentos para tratar pacientes com Leucemia Mieloide Crônica (LMC) e Leucemia Linfoide Aguda (LLA).

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III e VII, e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a falta de medicamentos para tratar pacientes com Leucemia Mieloide Crônica (LMC) e Leucemia Linfoide Aguda (LLA), com a participação dos seguintes convidados, dentre outros:

- I- Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (ABRALE)
- II- Instituto Vencer o Câncer (IVOC)
- III- Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH)
- IV- Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF), da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE, Ministério da Saúde.

Sala das sessões, em março de 2022.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG
Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil

Justificação:

Absurdamente, os pacientes com câncer continuam sofrendo com a negligência que permanece no fornecimento de medicamentos usados no tratamento de leucemia mieloide crônica e linfoide aguda. Apesar dos nossos apelos nos Requerimentos de Indicação 710/2021 e 1547/2021, permanece o registro do desabastecimento dos medicamentos Dasatinibe, Imatinibe e Nilotinibe.

Ocorre que o tratamento do câncer não pode sofrer interrupções ou falhas, pois cada hora sem o tratamento adequado aumentam exponencialmente as chances de óbito dos pacientes, pois a doença pode progredir da fase crônica para a aguda, que segundo os médicos, é incurável.

Como bem reforçou a Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (ABRALE), “esses medicamentos são essenciais para o tratamento, o não uso pode acarretar inúmeros danos à saúde dos pacientes, inclusive o agravamento da doença e óbito”.

Ora, a distribuição pública é centralizada pelo Ministério da Saúde e os usuários cadastrados só conseguem acesso aos remédios para realizar a quimioterapia oral após a entrega do órgão nacional às secretarias de saúde, que repassam aos hospitais regionais.

Mais indignante ainda é saber que esse cenário que se arrasta há mais de ano e vem piorando. Ressalta-se ainda a angústia diante da falta de informações sobre a previsão de quando os medicamentos estarão disponíveis, razão pela qual urge a realização da audiência pública para garantir a retomada e manutenção regular da distribuição dos remédios.

LexEdit
CD226257403600*



beline Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 - Brasília - DF
nail: dep.welitonprado@camara.leg.br; cecancernobrasil@gmail.com, Fone: (61) 3215 5250, (61) 99690-0119 (zap)
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226257403600>